



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA – PRESENCIAL E POR VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto de 2023, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-ghzo-reu>), às 13:00 hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ, Portaria nº 3.617/22 - PTJ, Portaria 486/2023-PTJ e Portaria 199/2023-PTJ, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos (Membro), os servidores, a Srª Joyce Melo Makarem de Freitas (Membro/Secretária), o Sr. José Maurício Gouvea (Membro), o Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), o Sr. Vinícius Brito dos Santos (Membro), o Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro) e o Sr. Máximo Soares de Sena (representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM). Justificada a ausência dos Membros, MM. Juiz de Direito Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, que tinha uma consulta médica, e da MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes, que estava em um congresso fora do Estado. Ausentes, contudo, os demais Membros e Suplentes, bem como o representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM, todos sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos Membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

#### 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Melo Makarem de Freitas, a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Junho e Julho/2023, já que previamente analisadas pelos Membros via disponibilização em whatsapp, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidade de votos, autorizar a dispensa da leitura das Atas.

#### 2. Discussão sobre o projeto indicado no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026) – Projeto Execução Fiscal Eficiente.

Segundo informações do MM Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Membro responsável, o projeto está paralisado, aguardando a instalação do CEJUSC-DAM, por indefinições da Prefeitura quanto aos créditos que serão contemplados, a fim de evitar que o judiciário se transforme em cobrador de impostos.

Pendente, ainda, a reunião com o Bruno do Núcleo de Gerenciamento e Projetos, a fim de estabelecer novo foco ao projeto de execução fiscal eficiente.

#### 3. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Enviado pelo Membro, Sr. José Andress da R. A, o relatório da reunião do dia 04/08/23 do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas pelo grupo do whatsapp, cujos temas de discussão foram a implementação da Portaria 3295/TJAM, que estabelece metodologia para distribuição da força de trabalho no 1º Grau, a implementação do Programa de Gestão Por Competência no âmbito do TJAM, a ampliação do percentual de magistrados em férias, de 30% para 40% simultaneamente, a possibilidade de

revisão da GAQ - Gratificação Adicional por Qualificação, a possibilidade de disponibilização nos Fóruns e sede de um local adequado para intervalos e refeições dos servidores do TJAM, a possibilidade de revisão do “NADA A OPOR” da chefia imediata para relotação de servidor conforme portaria a ser elaborada e editada, discussão e debates sobre a normatização de aviso prévio para exoneração de servidor do TJAM e a possibilidade de criação de Coordenadoria de atendimento das necessidades e demandas exclusivas para as comarcas dos interior. Quanto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, foi informado pelo Membro, Sr. José Maurício Gouvêa que não houve sua convocação para uma reunião.

#### 4. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

Após deliberação dos membros presentes, houve o entendimento de que o presente tópico perdeu seu objeto, posto que as melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais já foram e continuam sendo realizadas. Assim, sugeriu-se a exclusão do tema após, contudo, consulta com a Coordenadora deste Subcomitê, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Careen Aguiar Fernandes.

Assim, entendido pela exclusão do tópico, a deliberação quanto ao Processo SEI 2023/000020712-00, no qual teve o envio de ofício ao setor da informática para criação de um perfil com caixa de e-mail e google drive de cada unidade, seria um novo tópico, a ser discutido na próxima reunião.

Em resposta, pelo Ofício nº 71 - SETIC, em 29/05/23, sugeriu-se a conversão do grupo em uma Caixa de Entrada Colaborativa, de modo a constituir não somente um redirecionador de mensagens, mas um grupo com caixa de entrada própria, cujos participantes possam trabalhar colaborativamente nas mensagens recebidas, cujo recurso pode ser acessado no endereço groups.google.com após a conversão do grupo em Caixa Colaborativa.

#### 5. FALE CONOSCO

Ausentes novas demandas advindas da ferramenta FALE CONOSCO, procedeu-se à atualização das demandas existentes:

- Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henoch Reis – (Processo Sei 2023/000004909-00). Não havendo mudanças desde 10/04/2023, quando o Desembargador Henrique Veiga Lima enviou o processo ao setor de engenharia do fórum com a aprovação do projeto, foram solicitadas informações no dia 10/08/2023.

- Criação de rampa de acesso ao Fórum Henoch Reis - Enviado ofício por e-mail e pelo Processo SEI nº 2023/000033137-00 ao Dr. Moacir Pereira Batista, Juiz de Direito que provocou a demanda, esclarecendo que já existe tratativa do assunto com o setor de acessibilidade do TJAM, em 14/08/23.

- Reforma do Fórum da Comarca de Silves/AM - Processo SEI nº 2023/000013561-00 - Sem atualização desde 20/04/23, oportunidade em que informado pela SEINF/DVMANUT que o referido Fórum não está abrangido no escopo do Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM e encaminhou o processo para Divisão de Obras e Projetos que é responsável pelo Contrato Administrativo nº 023/2022 o qual tem como escopo a manutenção de Manaus e Região Metropolitana. Foi enviado ofício ao referido setor em 14/08/23, solicitando-se informações.

- Reforma do Fórum da Comarca de Barcelos/AM - Processo SEI nº 2023/000014242-00- Em 14/08/23 - A SEINF/DVMANUT informou, via whatsapp, que as obras já se iniciaram. Deliberou-se por solicitar manifestação da requerente acerca do fato, bem como se ela teria interesse em dar uma entrevista sobre a efetividade da ferramenta Fale Conosco.

Por fim, garantindo a visibilidade e amplitude do sistema, deliberou-se por solicitar a entrevista da demandante de Barcelos, solicitando-se que o setor de comunicação do TJAM faça nova matéria de divulgação.

6. Aquisição de novos computadores para atender a demanda do Tribunal Elaborado o relatório no Processo SEI 2023/000013770-00 acerca da consulta às varas da capital e comarcas do interior sobre a necessidade dos equipamentos de informática de cada uma delas, foi marcada uma reunião para apresentação à Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, presidente da Comissão de Gestão de TIC, no dia 25/08/23.

#### 7. Análise Processo SEI nº 2022/000042187-00 – Resolução 481/22 - CNJ.

Considerando o prazo em que foi dada ciência a este Subcomitê, deliberou-se pela perda do objeto, tendo em vista que o processo em tela já se encontra arquivado. Outrossim, deverão ser armazenadas as respostas dos órgãos manifestantes para uso quando necessário.

#### 8. Residência Jurídica

Verificado que no Processo Sei 2022/000001942-00 consta em andamento com aprovação por unanimidade de votos da resolução que trata sobre a regulamentação do programa de residência jurídica em 06/06/23, deliberou-se pelo exaurimento da discussão e exclusão da pauta.

#### 9. Atualização da frota de veículos para a central de transportes a fim de garantir o cumprimento de mandados e intimações

Verificado que no Processo Sei 2023/000021299-00 consta o Contrato Administrativo nº 19/23 - FUNJEAM, assinado com a empresa Reche Galdeano e Cia Ltda, relativo ao serviço de locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados para atender às unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, deliberou-se pelo exaurimento da discussão e exclusão da pauta.

#### 10. Estacionamento estagiários

Tema proposto pelo Membro, Sr. Renato de Sales Teixeira, sustentou ele que a matéria já havia perdido objeto, solicitando, contudo, a alteração do mesmo para a disponibilização de vagas do estacionamento para os diretores de varas, principalmente em relação aos lotados no prédio Henoch Reis e Euza Maria, considerando que a atividade desses servidores demanda o deslocamento deles durante o expediente, bem como excede o horário normal de trabalho.

Outra possibilidade levantada pelo Membro, Sr. José Andress da R. A, foi o serviço de van interno entre o prédio Henoch Reis e a sede do Tribunal de Justiça, tendo sido deliberado para os dois casos um melhor estudo e apresentação na próxima reunião.

#### 11. Resolução nº 506/2023 CNJ

Enviado Ofício à AMAZON - Associação dos Magistrados do Amazonas, através do Processo SEI nº 2023/000032816-00, para a indicação de um novo representante em 14/08/23, deliberou-se por aguardar mais um pouco a resposta e em não havendo, reiterá-la.

#### 12. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido que eles continuarão em Acompanhamento Especial por este Subcomitê.

##### 12.1. Deliberação sobre Suprimento do quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Amazonas Processo SEI nº 2020/000012727-00).

Após decisão da Presidente do TJAM, em 05/06/2023, de que os processos do anteprojeto e do pedido de remoção corram separadamente, acostando-se ofício do Desembargador João de Jesus Abdala concordando com o posicionamento do SOAPG, houve um despacho da Juíza Auxiliar, Dr<sup>a</sup> Vanessa Mota, determinando a junção dos processos novamente, em 21/06/23.

Assim, considerando esses fatos e a ausência da Sr<sup>a</sup>. Maria Cristina de Paiva Matos, Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM, que se prontificou em conversar com a magistrada para explicar e entender a evolução da matéria, sobrestamos a análise para a próxima reunião.

##### 12.2 – Contratação de serviços de limpeza para as Comarcas que ainda não possuem (Processo SEI nº. 2022/000009438-00) – Atualizado em 14/08/2023, consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000002926-00 que o Pregão nº 77/22 continua em andamento na fase de recurso.

12.3 - Processo para contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior (Processo SEI nº. 2022/00004162-00) – Solicitado pelos Membros, Dr. Edson Rosas Neto e Dr. Rivaldo Matos Norões Filho que se solicitasse do setor de engenharia se o mesmo possui notas técnicas atualizadas de como estão os fóruns da capital e interior, a fim de avaliar a necessidade de cada um, não houve alteração nas informações: Quanto às manutenções para esse segundo semestre, estão contempladas as comarcas de São Sebastião do Uatumã, Maraã, Tefé Tabatinga, Japurá, Barcelos, Parintins e Nova Olinda do Norte;

Quanto às reformas e construções, 1. Obras em andamento: - Construção do Fórum de Carauari; - Construção do Centro de Práticas Pedagógicas do TJAM; 2. Licitações em andamento: - Construção do Novo Fórum da Comarca de Humaitá; - Construção do No Fórum para Comarca de Iranduba; - Construção de novo Fórum Des. Mário Verçosa.

12.4 - Aquisição de 100 televisões para as unidades judiciárias e administrativas, sendo 43 delas para as Comarcas do interior (Processo SEI nº. 2022/000035622-00)

Atestado a entrega do bem tal qual a solicitação, deliberou-se por solicitar do setor de patrimônio a informação de quando todos tiverem recebido.

12.5 - Achados da Auditoria do CNJ - (Processo SEI 2019/000013343-00)

Realizada a reunião com o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição, continuamos no aguardo de um feedback deles para que seja marcada a reunião com a presidência.

12.7 - Plano Anual de Contratações

Versão final do plano é até 30/09/23, devendo ser publicado até 30/10/23 para execução a partir de 01/01/2024.

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia 14/09/2023 às 13h, conforme cronograma já estabelecido. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr<sup>a</sup>. Joyce Melo Makarem de Freitas

(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouvea

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Vinícius Brito dos Santos

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Renato de Sales Teixeira

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Address da Rocha Albuquerque Cavalcanti

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Máximo Soares de Sena

(Representante do SINT/JAM)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE MELO MAKAREM, Servidor**, em 08/09/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 08/09/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMO SOARES DE SENA, Servidor**, em 15/09/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 26/09/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Servidor**, em 27/09/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 27/09/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1209865** e o código CRC **EE4A13F6**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **LISTA**

### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE  
JURISDIÇÃO - SOAPG/TJAM.**

**LISTA DE PRESENÇA/MEMBROS - REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/23 - 17/08/2023 DO  
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE  
JURISDIÇÃO.**

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos  
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Srª. Joyce Melo Makarem de Freitas  
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouvea  
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Vinícius Brito dos Santos  
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Renato de Sales Teixeira  
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti  
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Máximo Soares de Sena  
(Representante do SINT/JAM)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE MELO MAKAREM, Servidor**, em 08/09/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 08/09/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMO SOARES DE SENA, Servidor**, em 15/09/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 26/09/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Servidor**, em 27/09/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 27/09/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1209919** e o código CRC **301A57B2**.